CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 235/13
Fls. 20.12.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Sessão Realizada
Em 20 / 12 / 2013
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade
Presidente

Altera a redação do art. 97 da Resolução nº 3/97, de 24 de novembro de 1997 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 97 da Resolução nº 3/97, de 24 de novembro de 1997 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, para a seguinte:

"Art. 97 – As sessões da Câmara Municipal serão realizadas semanalmente, em dia e horário previamente aprovados pelo Plenário, podendo este, da mesma forma, cancelar sessões em razão da desnecessidade de sua realização ou por algum motivo de força maior."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa regularizar uma prática que já vinha sendo adotada há vários anos quando, por desnecessidade de realização de alguma sessão ordinária ou por motivo de força maior, a exemplo das enchentes, o Plenário decidia o cancelamento de alguma sessão, o que se tornou com o tempo um precedente regimental. Com a regularização se normatiza a prática (decisão de Plenário) e ou precedente regimental e desfaz-se uma eventual dúvida na interpretação regimental.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2013.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária